



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 9961167

Estabelece medidas temporárias para atendimento nas unidades judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal, por telefone e e-mail, para prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do coronavírus, causador da COVID-19.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela [Resolução n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Coger n. 129/2016](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

- a) que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, se caracteriza como pandemia;
- b) a Resolução Presi 9953729, de 17 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.8000, e a necessidade de uniformizar os procedimentos adotados pelo Tribunal Regional Federal e esta Seção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º Até o dia 02 de abril de 2020, o atendimento nas unidades judiciais da Seção Judiciária do Distrito Federal será feito por telefone e/ou e-mail das próprias unidades, conforme os dados disponíveis no portal desta Seção Judiciária na internet, no endereço eletrônico <https://portal.trf1.jus.br/sjdf/institucional/enderecos-e-telefones/enderecos-e-telefones.htm> (catálogo de telefones e e-mails), em face do disposto no art. 16 da Resolução Presi 9953729/2020, que trata da suspensão da entrada de público externo no Tribunal e Seccionais.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGIBA CATTA PRETA NETO
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 17/03/2020, às 23:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9961167** e o código CRC **05568578**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/
0003623-50.2020.4.01.8005

9961167v18